



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO Nº 858 – P

Palmas, 23 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 187/2024, originário do Projeto de Lei nº 724/2024, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, que institui a Política Estadual de incentivo ao serviço de radiodifusão comunitária, no âmbito do Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 24/10/2024
Me Júnior Geo